

## SEMANÁRIO OFICIAL EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 15 de Fevereiro de 2023

Edição Nº 015/2023

- **DECRETOS**
- **\$ LEIS**
- **\* LICITAÇÃO**
- **\* PORTARIAS**

## **ATOS DA PREFEITA**

Portaria n° 105/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, o Senhor AMILTON ALBUQUERQUE DA SILVA, CPF – 089.200.304-99, para o cargo de MÉDICO PLANTONISTA, com carga horária de 24h (vinte e quatro horas) e lotação fixada na Secretaria de Saúde deste Município.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 13 de fevereiro de 2023.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria n° 106/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

### RESOLVE:

**Art.1º. NOMEAR,** a Senhora **ANGÉLICA LOPES BULHÕES,**CPF – 015.044.484-21, para o cargo de **PROFESSOR – INGLÊS – ZONA RURAL**, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais e lotação fixada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 13 de fevereiro de 2023.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

## **\* DECRETOS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2023** 

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB NO CARNAVAL 2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTAD PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

## DECRETA:

**Art. 1º** Em virtude do Carnaval 2023, o expediente nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo do Município de Areia/PB funcionará da forma descrita abaixo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais:

I – Dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira): ponto facultativo;

II - Dias 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira): ponto facultativo; e

III – Dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas): ponto facultativo até as 12h.



# SEMANÁRIO OFICIAL EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia. 15 de Fevereiro de 2023

Edição Nº 015/2023

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 14 de fevereiro de 2023

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

**DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2023** 

DISPÕE SOBRE A 9ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA:**

Art. 1º - A Conferência de Saúde do Município de Areia/PB é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142 de 1990.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 14 de fevereiro de 2023, fica convocada a 9ª Conferência de Saúde do Município de Areia/PB para o dia 23 de março de 2023, no Centro Social Pio XII.

Art. 3º - O tema da Conferência será "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 15 de fevereiro de 2023

silvia CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

## ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

"CASA DE MANOEL DA SILVA"

19º. LEGISLATURA

PORTARIA Nº 15, de 15 de fevereiro de 2023.

ATO DA PRESIDENTE:

INSTITUI RECESSO ADMINISTRATIVO NOS DIAS 20 e 22 DE FEVEREIRO DE 2023 NA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, <u>VANILDA HONÓRIO DA SILVA</u>. ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando a autonomia interna da Câmara Municipal de Areia para dispor quanto ao seu funcionamento, e levando em consideração o período de camaval e outras nuances;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituïdo recesso administrativo na Cāmara Municipal de Areia nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Não haverá atendimento ao público no período mencionado no art. 1º.

Art. 3º A partir do dia 23 de fevereiro de 2023 as atividades serão retomadas normalmente, com atendimento ao público e demais atividades internas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areia, em 15 de fevereiro de 2023.

VANUDA HONORIO DA SILVA

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 – Fone (83) 3362-2469
CNPJ: 12.920.187/0001-20 E-mail: <u>areiacamara@vahoo.com.br</u>

camaraareia@camaraareia.pb.gov.br

Pág; 02